PROJETO DE LEI Nº001/2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Prefeita Municipal de Uruana de Minas (MG),faz saber que a Câmara Municipal de Uruana de Minas decreta e ELA, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.04.01.12.361.0013.1010- Ampliação Centro Referencial de Educação- 4.4.90.51.00- 1.22.00..... R$ 100.000,00.

Art. 2°- Constitui fonte de recurso para abertura do referido crédito adicional especial recursos do convênio n° 687/2012, firmado com a Secretaria de Estado de Governo, no valor de R$ 100.000,00.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Uruana de Minas- MG, 30 de janeiro de 2013.

TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR

Prefeita Municipal